



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 379

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 379

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 118, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

(Concede afastamento a servidora municipal que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da servidora Sueli Rosa Lansoni realizada pelo Juízo da 152ª Zona Eleitoral da Comarca de Jales, SP, através do Ofício nº 10/2021

- IIs, datado de 13 de agosto de 2021, para a prestação de serviços nesta unidade da Zona Eleitoral, e

CONSIDERANDO que o pedido se encontra fundamentado nas Leis Federais nº. 4.737/1965 (Código Eleitoral), nº 6.999/1982 e Resolução TSE nº 23.523/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AFASTAMENTO, a partir de 01 de setembro de 2021, a servidora Sueli Rosa Lansoni, RG nº 30.256.612-0 SSP/SP, CPF nº 246.553.818-76, Analista Administrativo, do quadro de pessoal desta municipalidade, estatutária, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral, Comarca de Jales, SP, até 01/09/2022, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo.

Parágrafo Único. A servidora ora designada realizará trabalhos afetos as atividades do Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 13 de agosto de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

(Republicada para correção)

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Dirce Reis, no uso de suas atribuições legais, de conformidade no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 c.c. Lei Federal nº 13.979/20, Artigo 4º, RATIFICA o Processo Licitatório nº 48/21, Modalidade Dispensa de Licitação nº 22/21, conforme segue:

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo n.º 48/21 – Dispensa de Licitação nº 22/21, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 c.c. a Lei Federal nº 13.979/20, Artigo 4º, tendo em vista a situação de emergência de saúde pública, para atender as demandas do setor, conforme atribuições definidas por lei, bem como no enfrentamento da pandemia do COVID-19, para contratação da empresa: Aline Leico Semura Lopes – Me, com sede na Rua João de Oliveira Lopes, nº 910 – Residencial Adur – Rubineia/SP, CEP: 15.790-000, com valor total de R\$ 10.668,00 (dez mil seiscentos e sessenta e oito reais), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de enfermagem, sendo 02(dois) enfermeiros(as) e 02(dois) técnicos(as) de enfermagem para Unidade Básica de Saúde Ari Ferreira da Silva do município de Dirce Reis - Dirce Reis/SP, 16 de agosto de 2021. ROBERTO CARLOS VISONÁ - Prefeito Municipal

Extrato de contrato

Contrato nº: 25/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratado: Aline Leico Semura Lopes - Me

Assinatura: 16/08/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 379

Página 3 de 3

prestação de serviços de enfermagem, sendo 02(dois) enfermeiros(as) e 02(dois) técnicos(as) de enfermagem para unidade básica de saúde Ari Ferreira da Silva do município de Dirce Reis.

Valor: R\$ 10.668,00

Prazo: 40 (quarenta) dias

Processo: 48/2021 – Dispensa de Licitação nº 22/2021